PORTARIA 092/2022

Concede Licença Maternidade a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Srª. *Renata de Jesus Moreno Gomes,* matrícula 1582, efetiva no cargo de *Servente Escolar,* por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre *20/02/2022 a 19/06/2022*, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de março de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal